

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR	
Nome completo	<i>Nome completo do(a) autor(a)</i>
Matrícula	<i>Número de matrícula</i>
Unidade	<i>Unidade do IFRS</i>
Curso / Programa	<i>Curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado</i>
Servidor responsável	<i>Nome completo do(a) servidor(a)</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	
Título do trabalho acadêmico	<i>Título completo ou parcial da produção acadêmica</i>
Natureza do trabalho acadêmico	<i>Ex.: TCC, artigo científico, dissertação, tese, relatório de pesquisa, atividade de extensão, componente curricular</i>
Data da declaração	<i>DD/MM/AAAA</i>

3. REGISTRO DO USO DE IAGen — Art. 6º			
Ferramenta / Modelo	Finalidade do uso (Art. 6º, inciso)	Etapa do trabalho acadêmico	Conteúdo produzido ou modificado pela IAG
<i>Ex.: ChatGPT 4o</i>	<i>Ex.: revisão textual (inc. IV)</i>	<i>Ex.: cap. 3</i>	<i>Ex.: correção gramatical e ortográfica do texto redigido pelo autor</i>

Acrescente linhas conforme necessário. As finalidades devem corresponder aos incisos do Art. 6º da IN nº XX/2026. A linha em cinza é apenas ilustrativa.

4. AUTORIZAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) — Art. 8º	
O(A) servidor(a) declara ter:	<ul style="list-style-type: none"> ciência do uso de IAGen registrado na Seção 3; autorizado formalmente o uso, conforme o Art. 8º da IN nº XX/2026.
Assinatura	
Data	<i>DD/MM/AAAA</i>

5. COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A)
<p>Declaro que as informações prestadas são verídicas. Afirmo que revisei criticamente todo o conteúdo produzido com auxílio de IAGen e assumo responsabilidade intelectual, ética e legal integral pelo produto acadêmico resultante, em conformidade com os Arts. 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa nº XX/2026 e com as normas de integridade acadêmica do IFRS.</p>

Nota: Esta declaração deve ser inserida como Anexo I no trabalho acadêmico, preferencialmente antes das referências bibliográficas. O simples uso de corretores gramaticais ou verificadores ortográficos nativos de processadores de texto não requer declaração (Art. 5º, parágrafo único). A omissão intencional das informações ou a prestação de dados falsos configura violação à integridade acadêmica do IFRS.

Assinatura do(a) autor(a)

Local e data



Emitido em 26/05/2026

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº Anexo/2026 - GAB-REI (11.01.01.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:53)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2
, ano: 2026, tipo: ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 26/05/2026 e o código de
verificação: e712908ba1